

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data: 25/09/2020

Título da Atividade: Trânsito, Cidadania e Deveres

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04);
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01);
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06).

Resumo:

As crianças são companheiras de viagem no veículo, uma vez que costumam ser transportadas nos trajetos casa-escola e escola-casa. Além disso, existem outras atividades na rotina dos pequenos, tais como: consultas ao médico/dentista, natação, compras, etc. (fora os passeios nos finais de semana e as viagens realizadas com a família).

Nesta atividade em comemoração ao dia do trânsito (25 de setembro) a criança com o auxílio da família irá brincar de trafegar no trânsito respeitando as regras por meio de um circuito.

Preparação:

Materiais:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Tesoura, três rolos de papéis higiênicos vazios, folhas sulfite, fita isolante preta, lápis de cor ou giz de cera amarela, vermelha e verde ou qualquer outro material substituível que a família tenha em casa.

Espaços:

Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos podendo ser no quintal de casa, varanda ou garagem.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas o tempo de execução está diretamente ligado à curiosidade e envolvimento da criança, sendo assim, pode ser alterado em diferentes casos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

A criança compreende e respeita as regras de trânsito? Colabora na montagem do circuito? Demonstra interesse em participar da brincadeira? Demonstrar habilidades manuais eficazes ao utilizar o giz de cera ou lápis de cor? Qual o movimento executado por ela durante o trajeto no trânsito?

O que fazer durante?

1. Inicialmente dialogue com a criança sobre algumas regras de trânsito dizendo que:- É seu dever respeitar as regras de trânsito para proporcionar segurança a todos.
2. Ajude-a confeccionar um semáforo utilizando três rolos de papel higiênico vazio e desenhe três círculos em cada rolo.
3. Peça para a criança pintar um círculo de vermelho, amarelo e verde. Atenção, cada rolo pinte apenas um círculo.
4. Corte a folha sulfite em tiras para simular uma faixa de pedestre (uso da tesoura exclusivo

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

do adulto).

5. Solicite ajuda do pequeno para montar o circuito. Faça no solo uma pista com fita isolante preta caso a família não tenha pode-se desenhar com giz de lousa, coloque os rolos do lado da pista com uma distância entre eles de 1 m e meio aproximadamente e no final da pista cole as tiras de folha sulfite para simular uma faixa de pedestre. Coloque o semáforo na sequência vermelho (perigo, Pare), amarelo (atenção, espere) e verde (sinal aberto, siga).
6. Agora que a pista está pronta, convide a criança para brincar nela. Disponibilize carrinhos de passeio, triciclo, velotrol ou bicicleta que possam trafegar na pista. Caso a criança não tenha esses meios de transporte poderá caminhar a pé.
7. Incentive o pequeno a trafegar na pista respeitando as sinalizações, ou seja, ao chegar ao sinal vermelho explique que tem que parar, ao sinal amarelo atenção, ao sinal verde siga em frente e ao chegar à faixa pare novamente e o adulto da família atravessa na faixa.
8. Invertam as posições, o adulto empurra o meio de transporte da criança respeitando as sinalizações e o pequeno atravessa na faixa.

Observação: Monte a pista da largura que o meio de transporte que a criança tenha em casa possa trafegar tranquilamente.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>

Site da Base Nacional Comum curricular: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

